



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 146 DE: 01/06/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art.1º)–DESIGNAR GLEIDISMARA VIEIRA HEIDGGER, Professora – Classe 01-M, portadora do RG nº 3.438.200-0 SSP/PR e CPF sob nº 827.990.409-34, para exercer a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, na Escola Municipal Profª Clovete Fadel de Moura Bueno – Educação Infantil e Ensino Fundamental, perfazendo um total de 20 horas.

Art. 2º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e cinco (01/06/2005).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


VLADEMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 143 DE 31/05/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - CONCEDER, Aposentadoria por Invalidez Permanente Integral, ao Servidor Público Municipal MARCOS PAULO MARQUES, no cargo de provimento efetivo de Vigia - NB-29 - Ref.B-02, portador do Documento de Identidade R.G. nº 5.941.949-8-SESP-PR, e do CPF/MF nº 857.400.719-68, nos termos do Art. 40, § 1º, "I", da CF/88, com proventos Integrais ao tempo de contribuição, correspondente ao valor de R\$ 311,85 (trezentos e onze reais, oitenta e cinco centavos), mensais.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e cinco. (31/05/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

VLADEMIR GEROLIMO

Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 144 DE 31/05/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - CONCEDER, Aposentadoria por Invalidez Permanente Integral, ao Servidor Público Municipal OSMAR ANTONIO LEITE, no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - NB-01 - Ref.A-02, portador do Documento de Identidade R.G. nº 4.466.896-3-SESP-PR, e do CPF/MF nº 518.925.459-34, nos termos do Art. 40, § 1º, "I", da CF/88, com proventos Integrais ao tempo de contribuição, correspondente ao valor de R\$ 311,85 (trezentos e onze reais, oitenta e cinco centavos), mensais.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e cinco. (31/05/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

VLADEMIR GEROLIMO

Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 396 DE 01 DE JUNHO DE 2005

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênio para subvenção com a Associação de Pais Amigos dos Excepcionais - APAE, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais APROVOU, e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1º) - Fica autorizado ao Executivo Municipal de Ibaiti - PR, a firmar Convênio para formular subvenção com a entidade declarada de utilidade pública Municipal, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil Reais), pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e cinco (01/06/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

LEILA REGINA GONÇAVES MEDINA

Assessora Legislativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 141 DE 23/05/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - CONCEDER, PENSÃO, com cota vitalícia de (100%) a MARIA APARECIDA CARVALHO QUADROS, de conformidade com o Art. 17, inciso "II", alínea "a", da Lei Municipal nº 307/2001 de 31/10/2001, em decorrência do óbito ocorrido no dia 18/05/2005, de seu conjugue CELSO DOS SANTOS QUADROS, Servidor Público Municipal Aposentado, com direitos aos Proventos Integrais, equivalente a importância de R\$ 420,55 (Quatrocentos e Vinte Reais, Cinqüenta e Cinco Centavos), mensais.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroativo a partir de 18/05/2005, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e cinco. (23/05/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

VLADEMIR GEROLIMO

Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 147 DE: 09/06/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao servidor público municipal: ELÇO ALVES DOS SANTOS, portador do RG nº 9.293.835-2 e CPF sob nº 004.721.009-01, do cargo de Vigia, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir de: 09/06/2005 à 09/06/2007, de acordo com o Art. 92 da Lei Municipal n.º 044/93 de: 16/07/1993.

Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco (09/06/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

VLADEMIR GEROLIMO

Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 146 DE: 01/06/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - DESIGNAR GLEIDISMARA VIEIRA HEIDGGER, Professora - Classe 01-M, portadora do RG nº 3.438.200-0 SSP/PR e CPF sob nº 827.990.409-34, para exercer a função de SECRETÁRIA ESCOLAR, na Escola Municipal Profª Clovete Fadel de Moura Bueno - Educação Infantil e Ensino Fundamental, fazendo um total de 20 horas.

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e cinco (01/06/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

VLADEMIR GEROLIMO

Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 145 DE: 01/06/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

LEI Nº 397 DE 01 DE JUNHO

(Oriunda do Poder Leg

SÚMULA: Declara o Jornal Tribuna do Vale Órgão Oficial do L

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,

e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1º) - Fica declarado "Órgão Oficial do Legislativo Municípe

Santo Antônio da Platina - Paraná, sito à Rua Marechal Deod

01.037.108/0001-11.

Art. 2º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTAD

do ano de dois mil e cinco (01/06/2005).

LUIZ CARLOS DOS S

Prefeito Munic

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAI

LEI Nº 398 DE 01 DE JUN

(Oriunda do Poder Le

SÚMULA: Declara o Jornal Panorama Regional Órgão Ofic

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ

e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1º) - Fica declarado "Órgão Oficial do Município de Ibaiti, l

com sede e foro em Ibaiti - Paraná, sito à Rua Onofre G. de Ol

0001-48.

Art. 2º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, re

as Leis nºs 004/94, de 25/10/94 e 249/2000, de 26/01/2000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTAD

do ano de dois mil e cinco (01/06/2005).

LUIZ CARLOS DOS

Prefeito Munic

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBA

CONVITE Nº 014

AVISO DE HOMOLOGAÇ

Expirado o prazo recursal, toma-se pública a homologação d

nº 014/05-PMI e a adjudicação do Objeto às empresas:

classificou-se nos itens 02, 03 e 05, perfazendo o valor total c

e a empresa SUPERCAP RECAUCHUTADORA DE PNEU

09 e 10, perfazendo o valor total de R\$ 49.759,00 (quarenta

perfazendo ainda um total geral para esta licitação de R\$ 51

e nove reais).

Ibaiti, 12 de maio de 2005.

LUIZ CARLOS DO

Prefeito Mun

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBA

CONVITE Nº 01

AVISO DE HOMOI

Expirado o prazo recursal, toma-se pública a homologação

nº 016/05-PMI, a qual foi considerada fracassada.

Ibaiti, 01 de junho de 2005.

LUIZ CARLOS DO

Prefeito Mur

PREFEITURA MUNICIPAL DE IB

CONVITE Nº 01

AVISO DE HOMOLOGAÇ

Expirado o prazo recursal, toma-se pública a homologação

nº 017/05-PMI e a adjudicação do Objeto às empresas: F. l

05, 06, 07, 08, 09 e 10, perfazendo o valor total de R\$ 28.41

centavos) e NACNORTE COMERCIAL DE LUBRIFICAN

o valor total de R\$ 9.296,00 (nove mil, duzentos e noventa e

licitação de R\$ 37.709,10 (trinta e sete mil, setecentos e r

Ibaiti, 18 de maio de 2005.

LUIZ CARLOS D

Prefeito Mu

PREFEITURA MUNICIPAL DE IE

CONVITE Nº 0

AVISO DE HOMOLOGAÇ

Expirado o prazo recursal, toma-se pública a homologaçã

nº 018/05-PMI e a adjudicação do Objeto à empresa: F.

30, perfazendo o valor total de 75.909,50 (setenta e cinco

Ibaiti, 31 de maio de 2005.

LUIZ CARLOS D

Prefeito M

PREFEITURA MUNICIPAL DE II

CONVITE Nº 0

AVISO DE HOMOLOGAÇ

Expirado o prazo recursal, toma-se pública a homologaçã

nº 018/05-PMI e a adjudicação do Objeto à empresa: F.

30, perfazendo o valor total de 75.909,50 (setenta e cinc

Ibaiti, 31 de maio de 2005.

LUIZ CARLOS I

Prefeito M

PREFEITURA MUNICIPAL DE I

TOMADA DE PREÇ

AVISO DE HOMOLOGA

Expirado o prazo recursal, toma-se pública a homologa

Preços sob nº 007/05-PMI e a adjudicação do Objeto à c

referente aos itens 01, perfazendo o valor total de R\$ 2

Ibaiti, 06 de junho de 2005.

LUIZ CARLOS

Prefeito I

PREFEITURA MUNICIPAL DE I